FOLHA INFORMATIVA n.º 42 (agosto 2020)

COVID-19 – MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O Município de Loures, reconhecendo o importante papel desempenhado pelo Movimento Associativo na democratização do acesso às práticas desportivas, culturais e recreativas, aprovou no passado dia 29 de julho um conjunto de medidas de apoio extraordinário que visam ajudar à recuperação das associações face aos graves constrangimentos decorrentes da situação pandémica que se vive e que obrigaram a interromper toda a sua atividade, desde o passado mês de março.

Assim, foram aprovadas duas linhas de apoio distintas:

- Apoio extraordinário com comparticipação financeira de 50%, até ao valor máximo de 200,00€/mês, nas despesas com o pagamento de água, eletricidade, gás e comunicações, devidamente comprovadas, nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020, no valor máximo global de 120.000,00€. Caso se verifique recurso superior ao previsto a esta linha de apoio, aplicar-se-á, a exemplo do RMAA, uma % de redução aos valores a transferir;

- Apoio extraordinário com comparticipação financeira de 50%, até ao valor máximo de 200,00€/mês, nas despesas com o pagamento da renda das instalações, devidamente comprovadas, nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020, até ao valor máximo global de 50.000,00€. Caso se verifique recurso superior ao previsto a esta linha de apoio, aplicar-se-á, a exemplo do RMAA, uma % de redução aos valores a transferir;

As candidaturas a estes apoios devem ser remetidas ao Município até ao próximo dia 21 de agosto, acompanhadas dos respetivos comprovativos das despesas apresentadas, para:

email dcdj@cm-loures.pt

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SOLUÇÃO DESINFETANTE

Foi também definida, numa primeira fase, a atribuição de equipamento de proteção individual, máscaras e solução desinfetante, às associações, designadamente para os seus dirigentes, visando o retomar da sua atividade de gestão de forma segura e coerente com as medidas de proteção preconizadas para o período que se atravessa. Estes materiais, 100 máscaras e 5 litros de solução desinfetante, poderão ser levantados no "Espaço A", devendo para o efeito estabelecer-se um contacto prévio através do telefone 211 151 175.

Relativamente ao regresso das atividades das associações, estando o Município sensível à dificuldade na retoma, irá distribuir máscaras comunitárias a praticantes/atletas das diferentes atividades/modalidades. Solicitamos que enviem para o email dcdj@cm-loures.pt a quantidade necessária para a vossa associação.

A entrega destas máscaras comunitárias será efetuada também no Espaço A, com marcação prévia e após análise dos serviços, tendo em consideração a quantidade de máscaras disponível.

CALENDÁRIO FISCAL

Até 10 setembro – Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.
Até 15 setembro – Entrega da IES (Informação Empresarial Simplificada)
Até 20 setembro – Entrega das importâncias retidas no mês anterior de IRS, IRC e Imposto Selo.
Até 20 setembro – Pagamento Segurança Social.
Até ao final do mês - pagamento do IUC, relativo a veículos cujo aniversário da matrícula ocorra em setembro.

Aceda aqui ao **Portal do Movimento Associativo**